

PORTARIA CPSMC N.º58/2022,

DE 06 DE JUNHO DE 2022

**NOMEAR PRESIDENTE E COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro nos artigos 28 a 30 do Estatuto Consorcial,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAR Cicero Leosmar Parente Gomes para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** - NOMEAR Camila Brito Peixoto para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Art. 3º** - NOMEAR Maria Clara Arraes Peixoto Rocha para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Art. 4º** - NOMEAR Bruna Goncalves de Macedo Bento para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação, como suplente.

**Art. 5º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC:

**PRESIDENTE:** Cicero Leosmar Parente Gomes

**MEMBRO:** Camila Brito Peixoto

**MEMBRO:** Maria Clara Arraes Peixoto Rocha

**SUPLENTE:** Bruna Goncalves de Macedo Bento

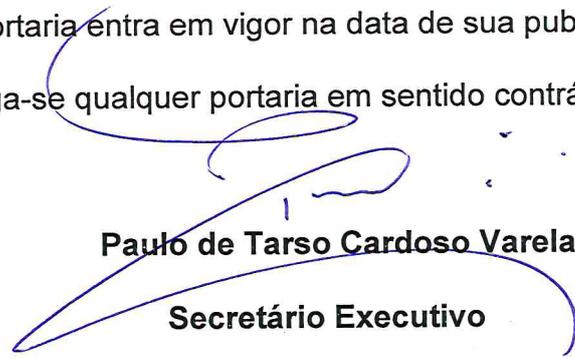
**Art. 6º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei 8666/93 e demais leis de vigentes de contratações públicas.

**Art. 7º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a Comissão do período subsequente.

**Art. 8º** - Qualquer um dos membros poderá substituir o Presidente em seus impedimentos legais.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º** - Revoga-se qualquer portaria em sentido contrário.



**Paulo de Tarso Cardoso Varela**

**Secretário Executivo**